



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2130



Rua Anhanguera, s/n - Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, CEP:68.537-000

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Setor Requisitante: ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: LINDOMAR VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: SECRETÁRIO

E-mail: semob@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL - Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	20	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	0	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	0	UNIDADE

**3 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

A Secretaria Municipal de Obras justifica a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, visto que é imprescindível para garantir a qualidade, segurança e eficiência na hospedagem dos diversos profissionais que atuam na Secretaria de Obras.

Ademais, vale ressaltar a busca constante por resultados positivos e satisfatórios para a população. Sendo

assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para atender aos eventos destinados a secretaria de obras, dentro os quais estão serviços de treinamento, cursos e demais eventos. Através desta contratação promoverá uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, além de assegurar que os profissionais possam desempenhar suas funções em condições adequadas, contribuindo para o desenvolvimento do município.



  
Lindomar Vieira da Silva  
Secretaria Municipal de Obras  
Port.: nº 173/2024 - GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Rua Tancredo Neves, N° 546, Centro – Canaã Dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

Setor Requisitante: Gabinete - SEMHAB

Responsável pela Demanda: **Ângela Maria Aragão**

Cargo/Função: **Secretária Municipal de Habitação**

E-mail: semhab@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores públicos, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL - Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	15	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	05	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	05	UNIDADE

**3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

A Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB) solicita a futura e eventual contratação de serviços de hotelaria, com o intuito de atender demandas de viagens relacionadas ao interesse da secretaria e do interesse público.

Essa medida é necessária para proporcionar suporte adequado aos servidores e colaboradores da SEMHAB durante viagens oficiais, que podem envolver inspeções de obras, participação em eventos, reuniões com outras esferas governamentais, e outras atividades essenciais para a execução dos projetos e programas habitacionais. Além disso, a contratação de serviços de hotelaria permitirá maior eficiência e logística, garantindo hospedagem de qualidade e facilitando o planejamento e a organização das viagens. Isso, por sua vez, contribuirá para a otimização dos recursos públicos e para o cumprimento das metas estabelecidas pela secretaria.

Por fim, essa contratação visa garantir que todas as atividades da SEMHAB sejam realizadas de maneira eficaz, segura e com o mínimo de interrupções, permitindo que a secretaria continue a desempenhar seu papel fundamental no desenvolvimento habitacional do município.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Maria Aragão Silva  
Secretária Municipal de Habitação – SEMHAB  
Portaria n° 133/2024-GP



Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua América, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, CEP:68.537-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Valmira Vieira Cunha

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração

E-mail: semad@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL – Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	250	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	209	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	62	UNIDADE

**3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

Justifica-se a necessidade da presente contratação para atender às demandas esporádicas da secretaria municipal de administração do município de Canaã dos Carajás – PA na realização de projetos/atividades dessa unidade orçamentária.

Valmira Vieira Cunha  
Secretaria Municipal de Administração-SEMAD  
Portaria nº 015/2021-GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua América, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, CEP:68.537-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

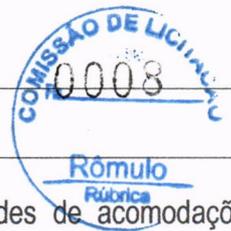
Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Setor Requisitante: Secretaria de Segurança Pública Viária - SEMSPUV
Responsável pela Demanda: Lázara Pereira de Almeida
Cargo/Função: Secretária
E-mail: semspuv@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL – Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	50	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	30	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	10	UNIDADE

*[Handwritten signature]*



### 3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.

A Contratação de serviços de hospedagem tem por objetivo atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, instrutores, orientadores da educação, fiscais da saúde, entre outros. Que veem ao Município de Canaã dos Carajás prestar seus serviços para a Secretaria de Segurança Pública Viária, na realizações de cursos, palestras, treinamentos.

Lázara Pereira de Almeida  
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SEMSPUV  
Portaria nº 027/2021-GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua América, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, CEP:68.537-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Responsável pela Demanda: Alciro Moraes da Silva Santos Júnior

Cargo/Função: Secretário Municipal de Função

E-mail: sefin@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL – Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	31	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	31	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	31	UNIDADE

**3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

A Contratação dos serviços de hotelaria /hospedagem tem por objetivo atender as necessidades de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, instrutores, orientadores entre outros. Que veem ao Município de Canã dos Carajás –PA, para prestar seus serviços para esta secretaria.



  
\_\_\_\_\_  
Alcino Moraes da Silva Santos Júnior  
Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN  
Portaria nº 013/2021-GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE

Av. Weyne Cavalcante, Nova Canaã – Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68356-005



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE

Responsável pela Demanda: RUTH LENE SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: SECRETÁRIA

E-mail: semmju@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL – Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	37	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	37	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	37	UNIDADE

**3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

A contratação ora solicitada, justifica-se, o pedido do presente objetivo em atender de forma fracionada as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã dos Carajás, para hospedar palestrantes, participantes de eventos promovidos por esta municipalidade ou apoiada pela mesma, as diárias em hotel são destinadas a hospedar, técnicos e palestrantes, que tem como objetivo de realizar



reuniões, treinamentos, congressos dentre outros eventos que possam melhorar e agregar valor aos servidores dessa secretaria. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades de atender os eventos promovidos pelos programas “Atitude Mulher”, “Jovem Integrado” nas, as campanhas, conferências, seminários, olimpíadas e festival da mulher, decorridos durante o ano, além de promoção de eventos de lazer, visando o bem estar das Mulheres e Jovens deste município.

Ruth Lene Silva de Souza  
Secretária Municipal da Mulher e Juventude-SEMMJU  
Portaria: 497/2023-GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento
Setor Requisitante: Coordenação e Captação de Recursos e Prestação de Contas - COOCAR
Responsável pela Demanda: Stephania Nascimento Queiroz
Cargo/Função: Agente de Serviços Administrativos
E-mail: convenios.seplan@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

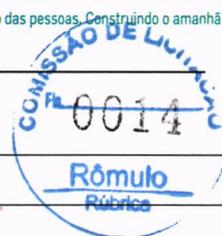
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL – Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	45	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	10	UNIDADE

**3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

Justifica-se a contratação do referido objeto com a finalidade de atender de forma fracionada as demandas desta e demais secretarias ligadas diretamente à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, os serviços são necessários para hospedagem de técnicos, palestrantes, autoridades e participantes de eventos promovidos ou apoiados por esta municipalidade, treinamentos, reuniões, congressos, dentre outras eventualidades que possam contribuir no aprimoramento e na valorização dos servidores.

  
\_\_\_\_\_  
Geam Meirey Ferreira dos Santos  
Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN  
Portaria nº 019/2021-GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM
<b>Setor Requisitante:</b> Administrativo
<b>Responsável pela Demanda:</b> Daniel de Souza Diniz da Silva
<b>Cargo/Função:</b> Gestor de Coordenação
<b>E-mail:</b> danieldiniz@canaadoscarajas.pa.gov.br

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM e PROCON Municipal.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL - Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	10	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	10	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	10	UNIDADE

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA LICITAÇÃO**

A Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás-PA, em face da necessidade de prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem (café da manhã, almoço e jantar), justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Esta contratação se justifica pela necessidade de serviço hoteleiro, para atender aos eventos da Procuradoria Geral do Município, cuja estrutura demandada não seja compatível com o espaço físico da instituição, bem como serviços de hospedagem com alimentação para públicos de interesse deste órgão, notadamente, prestadores de serviços e demais autoridades a serviço desta instituição.

Outrossim, a presente solicitação visa atender aos eventos pré-definidos no Calendário Institucional deste Órgão. O quantitativo foi estimado conforme os exercícios anteriores.

Canaã dos Carajás – PA, 11 de abril de 2024.



CHARLOS CAÇADOR MELO  
Procurador Geral do Município  
Portaria n.º 271/2021- GP



DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA  
Fiscal de Contrato  
Portaria n.º 025/2024- GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Rua América, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO

Responsável pela Demanda: JUCILENE CARDOSO DA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: ASSESSORA ESPECIAL III

**1 - OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender servidores público, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL – Quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	380	UNIDADE
2	APARTAMENTO DUPLO - Quarto duplo com duas com cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	290	UNIDADE
3	APARTAMENTO TRIPLO - Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar-condicionado, televisor, frigobar, banheiro interno, serviço de quarto, incluindo café da manhã. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	200	UNIDADE

**3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM.**

Justifica-se a referida aquisição, a necessidade da contratação em apreço, considerando a municipalidade move no decorrer do ano diversos eventos dentre os quais estão serviços de treinamento, reuniões, cursos, reuniões e demais eventos realizados pela prefeitura municipal. Tendo em vista hospedar os profissionais que prestam e prestarão serviços pra a Prefeitura, Diante disso, fica evidente a necessidade na realização do processo licitatório para a aquisição dos referidos serviços.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
Rua América, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000

ROBERTO ANDRADE MOREIRA  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 016/2021 - GP

Canaã dos Carajás - PA, 11 de abril de 2024.